

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, através do departamento competente, a realização de estudos para assegurar aos Oficiais de Justiça o direito de estacionarem livremente os seus veículos durante o cumprimento de ordens judiciais.

REQUERIMENTO Nº 133/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, a realização de estudos para assegurar aos Oficiais de Justiça o direito de estacionar livremente seus veículos durante o cumprimento de ordens judiciais em vagas de estacionamento rotativo.

A medida se faz necessária devido à ausência de vagas próprias destinadas aos oficiais de justiça durante a execução das diligências, aos quais ficam sujeitos às vagas de estacionamento rotativo, podendo acarretar multas e penalidades pelo tempo de permanência no local.

Muitas vezes, o cumprimento da ordem judicial é de extrema urgência e, ao ser necessário estacionar em vagas de zona azul, os oficiais precisam efetuar o pagamento da tarifa e escolher o horário de permanência na vaga, o que acarreta demora na realização da diligência, a qual exige agilidade em seu cumprimento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de março de 2025.

DAYSE
CIACCO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por DAYSE
CIACCO DE OLIVEIRA
Dados: 2025.03.12
16:41:33 -03'00'

DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL

OFICIE - SE

17 / 03 / 25

per del. g. g. g.
Presidente